



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Município:** São Bento do Tocantins – TO

**Processo ADM:** Nº 059/2025

**ASSUNTO:** Registro de preços, visando contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de veículo para atender as necessidades do fundo municipal de Assistência social de São Bento Tocantins – TO.

### 1. Identificação da Necessidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Tocantins – TO necessita de uma aquisição de veículos para apoio às atividades administrativas e operacionais dos programas, projetos e serviços vinculados à Política de Assistência Social, especialmente no acompanhamento de famílias e usuários atendidos pelo **CRAS, CREAS** e demais unidades socioassistenciais.

### 2. Motivação da Contratação

O veículo atualmente utilizado pelo Fundo Municipal encontra-se com uso intenso e frequentes necessidades de manutenção, o que compromete a execução eficiente dos serviços. Além disso, a expansão das ações sociais em diferentes localidades do município exige um meio de transporte seguro, econômico e adequado para o deslocamento de servidores e materiais.

A contratação visa proporcionar **melhores condições de trabalho às equipes técnicas e garantir maior agilidade e segurança na execução das atividades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**.

### 3. Descrição da necessidade e dos resultados esperados

Com a aquisição do veículo, espera-se:

- Maior eficiência e agilidade na prestação dos serviços socioassistenciais;
- Redução de custos com manutenção de veículos antigos;
- Segurança e conforto no transporte de equipes e usuários;
- Cumprimento das metas e ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social.

A contratação será realizada por meio de **Ata de Registro de Preços (ARP)**, visando garantir flexibilidade na quantidade de veículos e na duração do uso, conforme disponibilidade orçamentária e demanda.

### 4. Requisitos do bem

O veículo deverá atender, **no mínimo**, às seguintes especificações:





- Tipo: Veículo automotor zero quilômetro, categoria passeio, modelo hatch/sedan ou utilitário;
- Combustível: Flex (etanol/gasolina);
- Potência mínima: 1.0 ou superior;
- Direção: Hidráulica ou elétrica;
- Transmissão: Manual ou automática;
- Itens obrigatórios: Ar-condicionado, vidros e travas elétricas, airbags frontais, freios ABS, alarme, e demais itens exigidos pela legislação vigente;
- Garantia mínima de 3 anos;
- Assistência técnica e revisões garantidas pela rede autorizada no Estado do Tocantins.

## 5. Viabilidade e Sustentabilidade

A contratação está em conformidade com o Plano de Ação do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo viável técnica e economicamente.

## 6 – Estimativa do Valor da Contratação

O valor global estimado é de R\$ 224.930,92 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta reais e noventa e dois reais).

## 8. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade técnica e administrativa** da contratação de empresa especializada no fornecimento de **veículo automotor novo**, por meio de **registro de preços**, para atender às demandas do **Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Tocantins – TO**.

O investimento contribuirá para o fortalecimento das ações do SUAS, garantindo melhor atendimento à população e eficiência na execução das políticas públicas.

São Bento do Tocantins/TO, 04 de outubro de 2025.

**AMANDA FERREIRA BASÍLIO**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Decreto. N° 05/2025

